



PORTARIA 089 DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de gratificação do Sr. **ARTHUR DA SILVA DE LAMARE** e dá outras providências”

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “h” da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - FICA revogada a Portaria nº 062 de 27/02/2025 , que concede ao Sr. ARTHUR DA SILVA DE LAMARE gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), do valor vencimento do símbolo do cargo em comissão de Diretor, por optar pelo vencimento do seu cargo efetivo, conforme Lei Complementar 219/2025 de 25/02/2025, Art. 33, inciso I.

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS
em 21 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS